



Ata n.º 07, de 05 de julho de 2022

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu extraordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Assistiu à mesma, Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quatorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise do único ponto da ordem do dia. -----

1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

1.1 – Informação n.º 30/STAR/CL/2022 – “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do STAR” – Estudo de Solução MBR – Proposta para a instalação de uma unidade piloto de tratamento de águas residuais MBR na ETAR de Ossela

Presente Informação n.º 30/STAR/CL/2022 Abertura do procedimento pré-contratual nº 10/2022 de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/a), 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um Contrato de “Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”.-----

Propondo ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 20º/1/d) todos do CCP a decisão de Abertura de procedimento pré-contratual, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, para celebrar o Contrato de “Prestação de Serviços para



AMTSM

elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”, atrás referenciado ,através do procedimento de Ajuste Direto- Regime Geral, com o fundamento no critério do valor estimado do Contrato, nos termos da alínea a) do artigo 16º conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, com Convite a **Pelicano Lda.**, com o NIF: 514349638, com um Preço Base fixado em € 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 2 (dois) meses. O valor foi obtido tendo em conta a Consulta preliminar de mercado efetuada a 30 de junho. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Abertura de procedimento pré-contratual, nos termos propostos na Informação n.º 30/STAR/CL/2022

1.2 – Ofício da Luságua, S.A., Referência CA.033/2022

Presente Ofício da Luságua, S.A., Referência CA.033/2022, de 24 de junho, remetido por e-mail para esta Associação a 24 de junho de 2022, às 17:44, com o seguinte teor: -----

“A Luságua acusa recepção da V/ missiva 192-2022/13-STAR de 17-05-2022, que mereceu a nossa melhor atenção. No que respeita ao plano de pagamentos a incluir no ART, propomos o que enviamos em anexo. Ficamos assim disponíveis nos próximos dias 30 de junho ou 1 de julho, para uma reunião com o objetivo de assinatura do ART.” -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade remeter para análise o referido ofício. -----

1.3 - Fatura Luságua 04/2022

Presente fatura n.º 4200410625, da Luságua S.A. relativa ao mês de abril de 2022, com valor de € 77.160,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de € 81.790,11, que mereceu a seguinte informação da Eng. Susana Silva 29 de junho: *“Verifica-se que o volume do Salgueiro apresentadp está incorreto, que carece de correção. Foi solicitada a correção.. -----*

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



AMTSM

1.4 – Pedido de Autorização de Execução de Ramal AR – Emissário Final de Salgueiro – Cucujães – Ofício Ref.ª CE-27894, da Indáqua, S.A

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade indeferir o pedido de autorização de execução de Ramal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

1.5 - Ofício ref.ª C22.1349.AP.DFM, das Águas de S. João, relativo a devolução de fatura DRI 00/27, de 09/05/2022

Presente Ofício ASJ Ref. C22.1349.AP.DFM, de 30 de junho, a devolver o n/ documento DRI 00/27, de 10/05/2022, no valor de € 13.280,68. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

1.6 - Informação n.º 09/22/DT – Imputação de Volumes aos utilizadores do STAR Estudo dos Caudais

Presente Informação/Proposta N.º 09/22/DT de 28/06/2022 - Critério de Imputação de Volumes aos utilizadores do STAR, na qual se pretende dar a conhecer de que forma tem vindo a serem imputadas às entidades utilizadoras do STAR, os volumes de afluentes lançados no Sistema.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

1.7 - Informação nº 27/AMTSM/CL/2022 – “Contrato de Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio UI”

Presente Informação nº 27/AMTSM/CL/2022 – “Contrato de Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio UI”, apresentando as Faturas nº 4200410613 e 4200410614 de 25/05/2022 da Luságua - Serviços Ambientais, S.A., relativa à Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio UI, referentes aos meses de abril e maio, respetivamente. -----



AMTSM

Assim, no âmbito do Contrato de “Prestação de Serviços de Monitorização da qualidade de água do Rio Caima e Rio Ul”, considera-se que estão criadas as condições para se proceder ao pagamento das seguintes Faturas: -----

- i. Fatura nº 4200410613, relativa ao Controlo Analítico efetuado às ETAR de Salgueiro e Ossela referente ao mês de abril, no valor de 416,27 €+ IVA e -----
- ii. Fatura nº 4200410614, relativa ao Controlo Analítico efetuado às ETAR de Salgueiro e Ossela referente ao mês de maio, no valor de 416,27 €+ IVA, -----

Informando que as faturas em questão reúnem as condições necessárias para serem pagas. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

1.8 - Informação n.º 09/22/DT – STAR Afluentes industriais – aspetos relevantes

Presente Informação n.º 09/22/DT – STAR Afluentes industriais – aspetos relevantes, dando nota que à Entidade Gestora em Alta (AMTSM), as Entidades Gestoras em Baixo (CM de VLC, Águas de S. João e Indaqua OAZ) têm remetidos poucos relatórios de autocontrolo de clientes industriais. -----

Constatando-se a insuficiente comunicação das entidades gestoras em baixa, os municípios deverão insistir junto daquelas entidades no envio atempado dos relatórios de autocontrolo de todas as empresas com ligação das águas residuais industriais à rede, para cumprimento do estipulado nas Regras de Utilização do STAR e para um melhor conhecimento do afluente que é lançado no Sistema. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

1.9 - Análise comparativa de Regulamentos dos Serviços de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais - Proposta de atualização - Ponto de Situação

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



1.10 – Ofício da Indáqua Oliveira de Azeméis, Referência CE-28150, de 04 de julho

Presente Ofício da Indáqua Oliveira de Azeméis, Referência CE-28150, de 04 de julho, relativo a Fórmula de Medição de Caudais – Eliminação da componente de infiltrações. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade remeter para análise o referido ofício. -----

1.11 – Ofício da Indáqua Oliveira de Azeméis, Referência CE-28151, de 04 de julho

Presente Ofício da Indáqua Oliveira de Azeméis, Referência CE-28150, de 04 de julho, relativo a Compromisso de Imputação de Volumes Tratados na ETAR de Ossela. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade remeter para análise o referido ofício. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


